

8.1 Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação: Município de Penalva do Castelo

NIPC: 506792404

Endereço: Av. Castendo – 3550–185 PENALVA DO CASTELO

8.1.3. Estrutura organizacional (anexo)

8.1.5 Recursos humanos

Órgão executivo de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

- **Presidente:** Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro
- **Vice-presidente e Vereador em regime de tempo inteiro** - Carlos Ferreira dos Santos
- **Vereador sem tempo atribuído** - Francisco Lopes de Carvalho
- **Vereadora em regime de tempo inteiro** - Maria Amélia Costa Pinheiro Rocha Carvalho
- **Vereador sem tempo atribuído** - Victor Manuel Melo Fernandes

8.1.6 Organização contabilística

BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

1. Hardware

O sistema informático instalado baseia-se na filosofia cliente-servidor, assim, existe um servidor de Base de dados unix onde, por via de um Sistema Gestor de Base de Dados Relacional (Informix IDS 2000), residem os dados operacionais das aplicações POCAL (Contabilidade, Tesouraria e Taxas e Licenças).

Por razões de manutenção e melhoria de performance, as aplicações cliente são disponibilizadas aos utilizadores por intermédio de um servidor aplicacional (Windows 2000 Terminal Server) ao qual, por ligação em rede, os diferentes computadores pessoais (cliente) permitem aos utilizadores o acesso às aplicações.

2. Software Aplicacional

A Contabilidade do POCAL utiliza o “SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica”, o “SGT - Sistema de Gestão de Tesouraria e vários módulos do “TAX - Sistema de Taxas e Licenças”.

Este software aplicacional cumpre o disposto no Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 2 de Fevereiro, designadamente quanto à integração consistente da contabilidade orçamental e patrimonial, permitindo o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, concretamente o acompanhamento da execução orçamental numa perspectiva de caixa e de compromissos, o cumprimento integrado, a nível dos documentos previsionais, dos princípios orçamentais e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial da autarquia local.

Faculta ainda, através de um sistema de permissões, acessos diferenciados dos diversos utilizadores aos diferentes módulos, consoante os níveis de responsabilidades que lhes forem atribuídos.

Dando cumprimento às Notas Técnicas constantes na **Resolução nº 4/2001** do Tribunal de Contas, ao Município de Penalva do Castelo, durante o exercício de 2010, foram-lhe atribuídas as seguintes importâncias:

A) Montante dos FEF/FSM/IRS

- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente).....	3 157 793,00€
- Fundo Social Municipal.....	150 570,00€
- Participação Fixa no IRS.....	44 202,00€
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital).....	2 105 195,00€

B) Investimentos realizados no ano anterior

O montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município, no ano anterior ao da gerência em apreciação, foi de **2 404 336,02€** (dois milhões quatrocentos e quatro mil trezentos e trinta e seis euros e dois cêntimos).

C) Acções de fiscalização

Acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF, IGAL), com incidência na gerência e nos três anos anteriores:

IGAL – Inspeção - Geral da Administração Local – de 18 de Janeiro a 31 de Março de 2010.
O período abrangido foi os anos de 2008 e 2009.

D) Encargos com empréstimos contraídos por Associações de Municípios

Quota-parte do município em empréstimos contraídos pela Associação de Municípios da Região Planalto Beirão:

- Amortizações.....	33 275,63€
- Encargos financeiros (juros).....	1 766,29€

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As notas apresentadas neste anexo visam respeitar os conteúdos previstos no Ponto 8.2 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo em vista permitir uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Todos os pontos omissos, correspondem a situações não aplicáveis à entidade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

8.2.1. Derrogações ao POCAL

Não foi derogada qualquer disposição do POCAL que afecte a imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados da Autarquia.

8.2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Não aplicável.

8.2.3. - Critérios valorimétricos

Os critérios valorimétricos aplicados foram os seguintes:

Imobilizado

Os activos imobilizados, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foram valorizados ao custo de construção ou ao custo de aquisição, incluindo as despesas acessórias de compra, no caso das aquisições ao exterior. No caso do imobilizado produzido pelos

próprios Serviços da Câmara Municipal, o seu valor corresponde aos custos de produção.

As amortizações foram calculadas segundo o método das quotas constantes, tendo-se aplicado as taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17/04, visando a imputação do custo de utilização dos activos imobilizados pelos diversos exercícios, actualizando o seu valor.

Existências

As existências de mercadorias e matérias-primas são valorizadas ao custo de aquisição ou de produção. O método de custeio das saídas do armazém é o do custo médio ponderado.

Dívidas de e a Terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

8.2.4 – Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não aplicável

8.2.5 – Situações em que o resultado foi afectado:

- Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 “Critérios de valorimetria”;
- Por amortizações do activo imobilizado superiores às adequadas;

- Por provisões extraordinárias respeitantes ao activo.

Não aplicável.

8.2.6 – Comentário às contas 431 «Despesas de instalação» e 432 «Despesas de investigação e de desenvolvimento»

No exercício de 2010 a conta 431 – Imobilizações incorpóreas - Despesas de instalação, não registou quaisquer movimentos.

A Conta 432 – Imobilizações incorpóreas - Despesas de investigação e desenvolvimento, não registou quaisquer movimentos.

8.2.7 e 8.2.8 Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros do Activo Bruto e das Amortizações e Provisões

Mapas anexos.

8.2.9 Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Neste exercício, os juros suportados referentes a empréstimos destinados à compra ou produção de imobilizações, não foram imputados contabilisticamente a esse imobilizado.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizados

Não aplicável

8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos

Não aplicável.

8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Entidades participadas pela Autarquia, subdivididas em societárias e não societárias. Os mapas estão preenchidos com os elementos relativos a 2009, uma vez que os valores de 2010 ainda não nos foram disponibilizados.

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

(Euros)

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C	SEDE	PARTICIPAÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS LÍQUIDOS
NIT - Negócios, Inovações e Tecnologias, S.A.	503527530	Viseu	4.990,00	-123.341,65	-58.317,48
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	Curia - Tamengos	2.500,00	724.204,94	-120.001,42
MATEISEU - Matadouro Regional de Viseu, S.A.	507267435	Rio de Loba - Viseu	18.000,00	535.000,00	

Anexos às Demonstrações Financeiras – Exercício de 2010

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

(Euros)

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.I.P.C	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADOS LÍQUIDOS
			Inicial	Anual		
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	Viseu		5.985,60	128.044,95	-168.434,61
A.D.D. - Associação Desenvolvimento do Dão	503177539	Penalva do Castelo	2.493,99	16.879,32	178.834,29	-88.429,66
AIRV - Associação Industrial Região Viseu	501339612	Viseu			1.190.022,84	47.143,43
Associação de Municípios Região Planalto Beirão	502788283	Borralha - B. Besteiros		6.820,00		-1.238.670,03
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	Coimbra		3.587,00	1.048.686,13	221.993,61
Centro de Serviços do Ambiente - CESAB	502883308	Mealhada	1.500,00	250,00	858.938,47	4.195,85
Mesa Espanhola Luso Espanhola	504266535	Viseu	219,46			
AIRC - Associação de Informática da Região Centro	501378669	Coimbra			3.734.840,92	157.476,98
Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões	508047790	Tondela		5.075,59	221.911,87	14.944,99

8.2.17 Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.18 Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras» com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço

Não aplicável.

8.2.19 Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não se considera existirem diferenças materialmente relevantes entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos elementos que integram o activo circulante.

8.2.20 Fundamentação das circunstâncias especiais que justificam a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Não aplicável.

8.2.21 Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor

Não aplicável.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço

Não aplicável.

8.2.23 Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da Autarquia Local

Não aplicável.

8.2.24 Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem

Nesta aplicável.

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta - «Estado e Outros Entes Públicos» em situação de mora.

A semelhança de anos anteriores, as dívidas incluídas na conta 24 - «Estado e Outros Entes Públicos» não constituem dívida em mora, mas somente a cobrança de receita não orçamental efectuada durante o mês de Dezembro de 2010 (Operações de Tesouraria), cujo pagamento ocorreu em Janeiro de 2011.

8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança de acordo com o mapa das Contas de Ordem

Quadro apresentado em anexo

8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o mapa das Provisões

Nesta aplicável.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 - Fundos Próprios				
Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	7.118.576,76	113.500,00		7.232.076,76
57 - Reservas				
571 - Reservas legais	458.678,34	61.400,66		520.079,00
577 - Reservas decorrentes Tranf. Activos	37.409,70			37.409,70
59 - Resultados transitados	8.714.888,21	1.228.013,19	61.400,66	9.881.500,74

Relativamente aos movimentos incorridos, no exercício de 2010, em cada uma das contas da classe 5, temos:

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Como tal, procedeu-se a um aumento do montante de 113 500,00€ pelo registo do antigo Edifício dos Paços do Município, que não tinha sido objecto de inventariação ao nível de balanço inicial, por não se encontrar descrito na Conservatória do Registo Predial.

Reservas legais

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço consoante a natureza das mesmas, designadamente:

A conta 571 «**Reservas legais**» registou um aumento 61 400,66€, relativo a reforço de reservas de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2009, aprovado em Assembleia Municipal.

A Conta 577 – **Reservas decorrentes de transferência de activos** não registou movimentos.

Resultados transitados

A conta 59 – Resultados transitados registou um aumento de 1 228 013,19€ a que corresponde a afectação do resultado líquido do exercício de 2009 e uma diminuição de 61 400,66€ para reforço da conta 571 «Reservas legais».

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Mapa anexo.

8.2.30 Demonstração da Variação da Produção

Não aplicável.

8.2.31 – Demonstração de resultados financeiros

Mapa anexo.

8.2.32 – Demonstração de resultados extraordinários

Mapa anexo

8.3 - Notas sobre o processo orçamental

8.3.1 - Modificações ao Orçamento

No ano de 2010 procedeu-se a onze modificações ao orçamento inicial, das quais nove dizem respeito a simples alterações ao orçamento e duas revisões ao mesmo

8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano

No ano de 2010 procedeu-se a dez modificações às Grandes Opções do Plano, das quais nove dizem respeito a simples alterações às GOP e uma revisão às mesmas.

8.3.3 - Contratação Administrativa

Mapa anexo.

8.3.4 - Transferências e Subsídios

8.3.4.1 - Transferências Correntes Despesa

Mapa anexo.

8.3.4.2 - Transferências de Capital Despesa

Mapa anexo.

8.3.4.3 – Subsídios

Mapa anexo.

8.3.4.4 – Transferências correntes Receita

Mapa anexo

8.3.4.5 – Transferência de Capital Receita

Mapa anexo

8.3.6 - Endividamento

8.3.6.1 - Empréstimos

Mapa anexo

8.3.6.2 - Outras Dívidas a Terceiros

Mapa anexo

Outros comentários às contas do balanço e da demonstração de resultados

1.- Divergências na Conta 4221 – «Edifícios» entre a contabilidade e o património:

Na contabilidade está lançada, a mais, relativamente ao Património, a quantia de 1 087 203,19 euros, referente às seguintes situações:

A – Edifícios que não se encontram registados na Conservatória do Registo Predial, não sendo possível, assim, o seu registo no património:

- Ampliação de Estabelecimento Pré-Escolar em Sezures – 95 440,88€;
- Recuperação e remodelação da Biblioteca “A Castelinha” em Castelo de Penalva – 26 947,59€;
- Piscina Municipal coberta – 964 814,72€.

2.- Divergências na Conta 421 - «Terrenos» entre a Contabilidade e o Património:

Na contabilidade está lançada, a mais, relativamente ao Património, a quantia de 67 194,49 euros referente às seguintes situações:

A - Aquisição de terrenos que foram objecto de contratos promessa, não se encontrando, por isso, registados na Conservatória do Registo Predial:

- Para captação de água às Freguesias de Trancoselos e Germil – 1 000,00€;
- Para alargamento de rua em Germil – 5 000,00€;
- Para construção da ETAR da Quinta da Ponte – 8 680,00€;
- Para construção da ETAR de Vila Garcia – 6 240,00€;
- Para construção da ETAR da Moradia – 1 996,50€;
- Para construção da ETAR de Casal Diz – 11 204,00€;
- Para o caminho de ligação do Cemitério às Barrocas – 2 493,99€;
- Para construção da ETAR do Boco – 4 952,00€;
- Para construção da ETAR da Quinta da Ponte-Bacia 2 – 10 598,00€;
- Aquisição de terreno para construção da fossa da povoação de Abogões – 1 000,00€.
- Aquisição de terreno para captação de água ao Boco – 5 232,50€;
- Aquisição de terreno para captação de água às freguesias de Ínsua, Esmolfe e Sezures - 3 097,50€.

- Aquisição de terreno para implementação da Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe – Sezures – 5 700,00€.